

**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS****SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL****Assessoria de Órgãos Colegiados - CERH/MG**

Decisão SEMAD/ASSOC - SE.CERH nº. 19ª RO CTEP/2026

Belo Horizonte, 12 de junho de 2026.

**CÂMARA TÉCNICA ESPECIALIZADA DE PLANEJAMENTO - CTEP
CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS DE MINAS GERAIS - CERH/MG**

A Câmara Técnica Especializada de Planejamento, do Conselho Estadual de Recursos Hídricos de Minas Gerais - CERH/MG torna públicas as DECISÕES determinadas pela 19ª Reunião Ordinária, realizada remotamente, via vídeo conferência com transmissão ao vivo, pelo endereço virtual: <https://www.youtube.com/channel/UChU1iAb462m8py3C1jsJl4w>, às 9h, do dia 12 de junho de 2026, a saber: **5. Exame das Atas da 17ª RO de 06/12/2024 APROVADA e 18ª RE de 16/12/2024 APROVADA. 7. Minuta de Deliberação Normativa CERH-MG, para exame e aprovação de encaminhamento à Câmara Normativa e Recursal do CERH-MG:** 7.1 Minuta de Deliberação Normativa CERH-MG, que revoga a Deliberação Normativa CERH-MG nº 67, de 11 de dezembro de 2020 - SEI/Nº 2240.01.0000597/2026-82. Responsável: Gerência de Apoio aos Comitês de Bacias Hidrográficas e Articulação à Gestão Participativa (IGAM/GECBH). **APROVADA. 8. Apresentação do Relatório Marco Zero do Plano Estadual de Recursos Hídricos de Minas Gerais - 2026-2045.** Responsável: Gerência de Planejamento de Recursos Hídricos (Gplan/Igam). **APRESENTADO. 9. Proposta de agenda das reuniões da Câmara Técnica Especializada de Planejamento, para o ano de 2026.** Responsável: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (Semad). **APROVADA.**

Wanderlene Ferreira Nacif

Presidente suplente da Câmara Técnica Especializada de Planejamento do
Conselho Estadual de Recursos Hídricos de Minas Gerais



Documento assinado eletronicamente por **Wanderlene Ferreira Nacif, Diretor (a)**, em 12/06/2026, às 11:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **141971440** e o código CRC **CC4DDB47**.